



Processo Administrativo nº 019/2026
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Planejamento e Gestão

Processo nº 04726
Data: 18/03/26
Ass: Thayssa

INDICAÇÃO Nº 019/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dorcas do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

ESTUDO TÉCNICO E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM BARRANCO NA MARGEM DO RIO PRETO NA RUA DIOGO ARAÚJO GORINI NO DISTRITO DE PEDRA MENINA

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, pois na Rua Diogo Araújo Gorini, localizada onde se situava a antiga pinguela, área localizada às margens do Rio Preto, vem ocorrendo desmoronamento de terra, situação causada por diversos fatores, entre eles o grande volume de chuvas, a força da água do rio, o desgaste natural do barranco ao longo do tempo, a falta de uma contenção adequada no local, bem como o escoamento de água que provoca erosão e enfraquecimento do solo, fazendo com que a terra ceda próximo a contenção existente.

Ressalta-se que o barranco se encontra bastante comprometido, com sinais visíveis de erosão, raízes expostas e partes do terreno já cedendo em direção ao rio, o que aumenta o risco de novos desmoronamentos, podendo atingir a via pública e até mesmo colocar em risco moradores próximos ao local.

No trecho foram colocados sacos com areia como forma de contenção provisória, tentando amenizar o problema, porém a medida não é suficiente para resolver a situação, servindo apenas de forma emergencial, sendo necessário um serviço mais firme e definitivo para garantir a segurança do local.

Diante disso, é necessário que o Poder Executivo realize avaliação técnica na área, a fim de que seja feito estudo para definir a melhor forma de contenção a ser executada, podendo escolher a alternativa mais viável e segura, seja por meio de muro de arrimo, gabião, enrocamento, sacos de ráfia (com areia, cimento ou brita) ou outro tipo de contenção apropriada, realizando posteriormente a obra onde o barranco está cedendo.





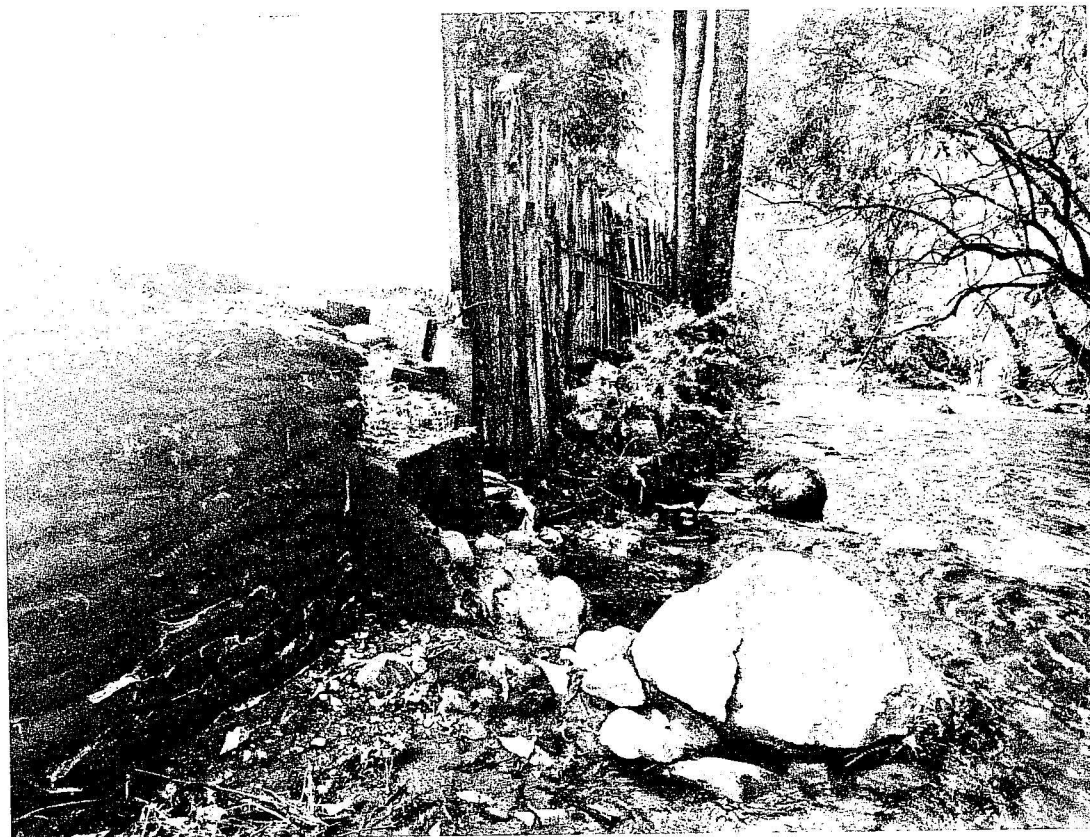
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Cidade de São João del-Rei
Estado de Minas Gerais

A realização dessa providência é de grande importância para evitar que o problema se agrave, trazendo prejuízos maiores, danos à via pública e riscos à população, tendo em vista que o desmoronamento já é visível e tende a aumentar caso não seja tomada providência em tempo hábil.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Bruno Viana Moreira

Vereador Propositor





Center for Water Resources Institute
University of the Philippines
Diliman, Quezon City







Department of Agriculture, Government of India
Ministry of Agriculture
New Delhi



